



DECRETO MUNICIPAL Nº 307/2026-GAPREF.

**DISPÕE SOBRE: PONTO FACULTATIVO,
SEGUNDA-FEIRA (26/10/2026) NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO, a ocorrência de eleição nacional em segundo turno para Presidente da República no dia **25 De outubro (DOMINGO)**, oportunidade em que nossos munícipes exercerão, democraticamente, a cidadania pelo;

CONSIDERANDO, que boa parte das unidades de ensino da rede municipal e dos transportes escolares estarão à disposição da Justiça Eleitoral e da população Baraunense, carecendo, por conseguinte, de manutenção e dos ajustes operacionais, estruturais e funcionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia **26/10/2026**, (segunda-feira), em face da realização da eleição nacional para escolha do próximo Presidente da República, em segundo turno, no dia **25/10/2026**, oportunidade em que parte das unidades de ensino da rede municipal e dos transportes escolares estarão à disposição da Justiça Eleitoral e da população Baraunense, carecendo, por conseguinte, de manutenção e dos ajustes operacionais, estruturais e funcionais.

§ 1º - Excetuam-se da presente medida, a Unidade de Saúde Central e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelos referidos órgãos administrativos, os quais, funcionarão em regime de plantão, mediante escala, incluindo os Motoristas.

§ 2º - Os motoristas vinculados a outras Secretarias, que eventualmente, necessite realizar alguma viagem durante o período extensivo neste Decreto, será escalado com antecedência pelo seu Chefe responsável.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 22 de outubro de 2026.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20261023115807
Título	DECRETO MUNICIPAL Nº 307/2026-GAPREF - DISPÕE SOBRE: PONTO FACULTATIVO, SEGUNDA-FEIRA (26/10/2026) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE OUTUBRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	23/10/2026 12:02
Data/hora autorização	23/10/2026 12:02
Data de circulação	23/10/2026
Diário Oficial	Edição nº 01539, data 23/10/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/10/2026 — Edição 01539. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261023115807&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/10/2026 12:02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261023115807**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 307/2026-GAPREF - DISPÕE SOBRE: PONTO FACULTATIVO, SEGUNDA-FEIRA (26/10/2026) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE OUTUBRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/10/2026 12:02 | **Autorização:** 23/10/2026 12:02 | **Circulação:** 23/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01539, 23/10/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 307/2026-GAPREF dispõe sobre ponto facultativo no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB no dia 26/10/2026 (segunda-feira), em razão da realização de eleição nacional em segundo turno para Presidente da República no dia 25/10/2026, oportunidade em que parte das unidades de ensino da rede municipal e dos transportes escolares estarão à disposição da Justiça Eleitoral e da população, carecendo de manutenção e ajustes operacionais, estruturais e funcionais. Ficam excetuadas da medida a Unidade de Saúde Central e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e continuidade dos serviços prestados, os quais funcionarão em regime de plantão mediante escala, incluindo os motoristas. Os motoristas vinculados a outras Secretarias que eventualmente necessitem realizar viagem durante o período de vigência do decreto serão escalados com antecedência pelo chefe responsável. O decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261023115807&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/10/2026 12:02